PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

PARECER: 84/2020
PROCESSO: Nº 00001258/2020
INTERESSADO: DEAD / SECON
OBJETO: – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - CAFÉ

DATA: 18/12/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa), Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo).

Trata-se do processo Nº **00001258/2020** – SECON, referente a contratação da empresa **DPS GONÇALVES** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – **CAFÉ** conforme **Ata nº 07 – item 03 – Edital de licitação nº 73/2020 – Pregão Eletrônico SRP.**

I – DA ANÁLISE: Informamos que a análise ficará restrita ao contrato – vias e certidões de regularidades.

Foi encaminhado ao Controle Interno, o processo Nº 00001258/2020 – SECON, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de contratação da empresa DPS Gonçalves, para aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – CAFÉ. Verificaram-se os seguintes documentos:

1. Contrato nº **22/2020**, celebrado entre a empresa **PDS Gonçalves e a SECON**, para aquisição de 1.280 (hum mi duzentos e oitenta) unidades de café em embalagem de **250g** – e mais duas vias. Especificações do termo:
    - Quantidade: **1.280** (hum mi duzentos e oitenta) unidades de café em embalagem de 250g;
    - Valor total: R$ **4.864,00** (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais);
    - Fiscal do Contrato: Servidor Jorge Lozeiro;
    - Dotação orçamentária: 2.11.21.11.122.0007
      Forte de Recurso: 1001010000
      Elemento de despesa: 3390300000
      Tipo de empenho: Ordinário (caso o produto seja entregue e o pagamento seja feito de uma única vez).
2. Certidões de Regularidade:
    - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; val.: 19/04/2021
    - Certidão Negativa de Natureza Tributária; val.: 27/04/2021
    - Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; val.: 27/04/2021
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; val.: 26/04/2021
    - FGTS: 17/11/2020.

II – DO PARECER: Após exame, confirmamos que as observações apontadas - parecer nº 56/2020 – Controle Interno, foram atendidas, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente.

Recomendações para 2021:

Cientificar:
- Ao Diretor do DEAD/SECON, a existência do processo e o interesse da nova Gestão na continuidade pela aquisição do objeto do Contrato – fazer por escrito ou através da folha de Instrução - FIN;

Encaminhar:
- Ao DEAD para:
  - confirmar, a quantidade das unidades especificadas na cláusula quarta - do objeto, no contrato;

- Ratificar o senhor Jorge Lozeiro como fiscal do Contrato; e
- Emitir certidões de regularidades fora da validade.

- Ao NUSP para dotação orçamentária/2021;
- Ao NSAJ, para elaboração do Termo de Apostilamento;
- Ao DEAD/DFI**,** para emissão da Nota de Empenho;

Atenção:

- Anexar a **Certidão de Regularidade da Receita Municipal**, no processo, conforme o Decreto Municipal nº 92.817 – PMB, de 14 de janeiro de 2019.

Publicações:

- Mural do TCM; e
- Diário Oficial do Município.

III – AS CONCLUSÃO: Diante do exposto, encaminhamos ao senhor Secretário para assinaturas. É o parecer.

ANA SUELY JUAREZ:16744241249

Assinado de forma digital por ANA SUELY JUAREZ:16744241249
Dados: 2021.05.31 13:42:25 -03'00'